



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2224/2010, de 28 de abril de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a criar rubricas de despesas e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010**, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2138/2009 e alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009, para utilização **do SUPERÁVIT FINANCEIRO de 2009 e do EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas rubricas de despesas e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2171/2009 – LDO para 2010, para utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 e do EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS, conforme discriminado a seguir:

I – Ação Orçamentária: 1.059 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde - FMS

- a) Fonte de recursos: 0 3 000 – Recursos ordinários (livres)
- b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.61 – Valor fixado: R\$ 46.540,80
- c) Fonte de recursos: 0 3 497 – Vigilância em Saúde
- d) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – Valor Fixado: R\$ 22.185,46
- e) Valor total da meta: R\$ 68.726,26 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

II – Ação Orçamentária: 6.043 – Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente

- a) Fonte de recursos: 3 1 828 – MDS/Piso Básico Variável II – Idosos e Crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- b) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – Valor fixado: R\$ 7.500,00
- c) Alínea de Receita: 1721.34.99.21 – Valor estimado: R\$ 7.500,00
- d) Fonte de recursos: 3 3 775 – PSB – Bolsa Agente Jovem (FNAS/MDS)
- e) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – Valor Fixado: R\$ 2.325,60
- f) Fonte de recursos: 3 1 775 – PSB – Bolsa Agente Jovem (FNAS/MDS)
- g) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – Valor fixado: R\$ 150,00
- h) Fonte de Recursos: PSB Jovem ASE – Piso Básico Variável
- i) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 2.388,65
- j) Fonte de Recursos: 3 3 819 - BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada
- k) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – Valor fixado: R\$ 300,00
- l) Fonte de recursos: 3 1 819 - BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada
- m) Rubrica de Despesa: 3 3.90.30 – Valor fixado: R\$ 3.000,00
- n) Alínea de Receita: 1721.34.99.22 – Valor estimado: R\$ 3.000,00
- o) Fonte de recursos: 3 3 779 - PSE – MC PETI Jornada Rural e Urbana (FNAS/MDS)
- p) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 785,10
- q) Fonte de recursos: PSE – MC PETI Jornada Rural e Urbana (FNAS/MDS)
- r) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 50,00
- s) Alínea de receita: 1325.01.10.34 – valor estimado: R\$ 50,00
- t) Fonte de recursos: 3 3 778 - PSE – MC – PETI Bolsa Rural e Urbana (FNAS/MDS)
- u) Rubrica de despesa: 3.3.90.39 – valor fixado: R\$ 0,96
- v) Fonte de recursos: 3 3 815 – MDS/FNAS/PETI Jornada – PVMC – Piso Variável de Média Complexidade
- w) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 20.000,00
- x) Rubrica de despesa: 3.3.90.39 – valor fixado: R\$ 6.791,79
- y) Fonte de recursos: PSE – MC Programa Sentinela (FNAS/MDS)
- z) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 5.412,81
- aa) Rubrica de despesa: 3.3.90.39 – valor fixado: R\$ 1.000,00
- bb) Fonte de recursos: 3 1 777 – PSE-MC Programa Sentinela (FNAS/MDS)
- cc) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 6.000,00
- dd) Fonte de recursos: 3 3 813 - MDS/FNAS/Projovem Adolescente
- ee) Rubrica de despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: 4.088,53
- ff) Rubrica de despesa: 3.3.90.39 – valor fixado: R\$ 18.000,00
- gg) Valor total da meta: R\$ 77.793,44 (setenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

III – Ação Orçamentária: 2.039 – Atendimento Integral a Família

- a) Fonte de recursos: 3 3 781 - PSB – Piso Básico Fixo – Família – PAIF (FNAS/MDS)
- b) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 3.467,10
- c) Fonte de recursos: 3 3 783 - MDS/FNAS/IGD Bolsa Família
- d) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – Valor fixado: R\$ 8.972,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- e) Valor total da meta: R\$ 12.439,30 (doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

IV – Ação Orçamentária: 2.041 – Programa de Assistência ao Idoso

- a) Fonte de recursos: 3 3 774 - PSB-PBT- Pessoa Idosa, Criança (FNAS/MDS)
b) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – valor fixado: R\$ 245,74
c) Fonte de recursos: 3 1 774 - PSB-PBT- Pessoa Idosa, Criança (FNAS/MDS)
d) Rubrica de Despesa: 3.3.90.30 – Valor fixado: R\$ 50,00
e) Fonte de recursos: 3 1 828 - MDS/Piso Básico Variável II – Idosos e Crianças
f) Rubrica de despesa: 3.3.50.43 – valor fixado: R\$ 9.720,00
g) Alínea de Receita: 1721.34.99.21 – Valor estimado: R\$ 9.720,00
h) Valor total da meta: R\$ 10.015,74 (dez mil e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta Lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO A LEI Nº 2224/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
1.059 – Investimentos na rede de Serviços de Saúde - FMS	Departamento de Saúde	Aquisição por desapropriação de uma área de terras para ampliação do Hospital Anjo da Guarda para melhoria no atendimento das ações e serviços de Saúde para a população vividense.	P	Estrutura em saúde	und	2010	1,00	46.540,80
Função: 10 Subfunção: 301						TOTAL PPA	1,00	46.540,80
1.059 – Investimentos na rede de Serviços de Saúde - FMS	Departamento de Saúde	Aquisição de equipamentos e material permanente para prevenção de doenças, através da vigilância em saúde.	P	Equipamentos adquiridos	und	2010	1,00	22.185,46
Função: 10 Subfunção: 301						TOTAL PPA	1,00	22.185,46
TOTAL DO PROGRAMA							2,00	68.726,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO A LEI Nº 2224/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo Municipal de Assistência Social	Trata-se de recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social para execução dos programas sociais para atendimento a infância e adolescência, a saber: PETI, Agente Jovem Federal, Sentinela, Projovem Adolescente e BPC na Escola. Estes recursos representam saldo financeiro que não foram utilizados em sua totalidade no exercício de 2009, devido aos repasses terem ocorridos no final do ano, não tendo, portanto, tempo hábil para os procedimentos necessários as aquisições e contratações. Os valores constantes da atividade acima identificada serão destinados a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às crianças, jovens e adolescentes na conformidade com o que estabelecem as normas de cada programa.	P	Crianças atendidas	global	2010	1,00	77.793,44
TOTAL PPA							1,00	77.793,44
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	77.793,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO A LEI Nº 2224/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)	
2.039 – Atendimento Integral a Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Trata-se de recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social para execução dos programas sociais para atendimento às famílias a saber: PAIF e Bolsa Família. Estes recursos representam saldo financeiro que não foram utilizados em sua totalidade no exercício de 2009, devido aos repasses terem ocorridos no final do ano, não tendo, portanto, tempo hábil para os procedimentos necessários as aquisições e contratações. Os valores constantes da atividade acima identificada serão destinados a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às famílias carentes na conformidade com o que estabelecem as normas de cada programa.	P	Famílias atendidas	global	2010	1,00	12.439,30	
Função: 08 Subfunção: 244						TOTAL PPA	1,00	12.439,30	
TOTAL DO PROGRAMA								1,00	12.439,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO A LEI Nº 2224/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0021 – ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)	
2.041 – Programa de Assistência ao Idoso	Fundo Municipal de Assistência Social	Trata-se de recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social para execução dos programas sociais para atendimento a Pessoa idosa. Estes recursos representam saldo financeiro que não foram utilizados em sua totalidade no exercício de 2009, devido aos repasses terem ocorridos no final do ano, não tendo, portanto, tempo hábil para os procedimentos necessários as aquisições e contratações. Os valores constantes da atividade acima identificada serão destinados a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento aos idosos na conformidade com o que estabelecem as normas de cada programa	P	Idosos atendidos	global	2010	1,00	10.015,74	
Função: 08 Subfunção: 241						TOTAL PPA	1,00	10.015,74	
TOTAL DO PROGRAMA								1,00	10.015,74